

**IMÓVEL:- UMA GLEBA** desmembrada de área maior, da Fazenda Cabo de São Roque, denominada **PQ-2**, situada na zona de expansão urbana e turística do município de Maxaranguape, RN, com uma **área de 119.790,46m<sup>2</sup> de superfície**, com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Com Área de Marinha; **LESTE:** Com a Gleba G-1; **SUL:** Com a Gleba G-1; e, **OESTE:** Com a Gleba URM-2, possuindo um perímetro que mede 2.242,68m, com a seguinte descrição: Partindo do vértice 0, situado no limite com Área de Marinha, definido pela coordenada geográfica de Latitude 5°28'57,66" Sul e Longitude 41°15'46,42" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.393.504,937 m Norte e 249.275,509 m Leste, referida ao meridiano central 33° WGr; deste seguindo em 8 alinhamentos consecutivos, confrontando com Gleba G-1, com os seguintes dados: Partindo do vértice 0, com distância de 149,64m sudeste e Azimute 182°08'14" chega-se ao vértice 1, seguindo com distância de 65,68m nordeste e azimute 148°03'10", chega-se ao vértice 2, seguindo com distância de 46,91m nordeste e azimute 167°14'53", chega-se ao vértice 3, seguindo com distância de 115,35m nordeste e azimute 155°36'39", chega-se ao vértice 4, seguindo com distância de 77,15m nordeste e azimute 173°23'44", chega-se ao vértice 5, seguindo com distância de 31,84m sudeste e azimute 198°31'07", chega-se ao vértice 6, seguindo com distância de 65,16m nordeste e azimute 147°43'28", chega-se ao vértice 7, seguindo com distância de 161,30m sudeste e azimute 232°37'47", chega-se ao vértice 8, deste seguindo em 15 alinhamentos consecutivos, confrontando com a Gleba URM-2, com os seguintes dados: Partindo do vértice 8, com distância de 128,75m sudoeste e Azimute 318°47'32" chega-se ao vértice 9, seguindo com distância de 14,34m sudoeste e azimute 350°33'42", chega-se ao vértice 10, seguindo com distância de 17,53m noroeste e azimute 70°19'34", chega-se ao vértice 11, seguindo com distância de 40,13m nordeste e azimute 130°13'55", chega-se ao vértice 12, seguindo com distância de 42,60m noroeste e azimute 48°21'48", chega-se ao vértice 13, seguindo com distância de 48,45m sudoeste e azimute 341°35'12", chega-se ao vértice 14, seguindo com distância de 7,51m noroeste e azimute 45°00'00", chega-se ao vértice 15, seguindo com distância de 29,07m sudoeste e azimute 342°19'15", chega-se ao vértice 16, seguindo com distância de 85,34m sudoeste e azimute 305°26'16", chega-se ao vértice 17, seguindo com distância de 25,12m sudoeste e azimute 320°42'52", chega-se ao vértice 18, seguindo com distância de 35,86m noroeste e azimute 5°06'13", chega-se ao vértice 19, seguindo com distância de 145,49m sudoeste e azimute 319°40'13", chega-se ao vértice 20, seguindo com distância de 54,29m noroeste e azimute 8°17'41", chega-se ao vértice 21, seguindo com distância de 132,76m sudoeste e azimute 272°59'53", chega-se ao vértice 22, seguindo com distância de 29,17m sudoeste e azimute 305°51'19", chega-se ao vértice 23, deste confrontando neste trecho com Gleba URM-2, no quadrante Sudeste, seguindo em curva à direita com desenvolvimento de 41,794 m, raio 150,400 m, corda 41,621 m e azimute plano de 269°03'50" chega-se ao vértice 24, deste confrontando neste trecho com Gleba URM-2, no quadrante Sudoeste, seguindo em curva à direita com desenvolvimento de 26,689 m, raio 33,556 m, corda 25,991 m e azimute plano de 301°15'24" chega-se ao vértice 25, deste confrontando neste trecho com Gleba URM-2, no quadrante Sudoeste, seguindo em curva à esquerda com desenvolvimento de 8,633 m, raio 9,000 m, corda 8,305 m e azimute plano de 296°33'49" chega-se ao vértice 26, deste confrontando neste trecho com Gleba URM-2, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 70,383 m e azimute plano de 269°05'07" chega-se ao vértice 27, deste confrontando neste trecho com Via Secundária, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 19,008 m e azimute plano de 357°23'06" chega-se ao vértice 28, deste confrontando neste trecho com Gleba UH-1, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 8,605 m e azimute plano de 89°05'07" chega-se ao vértice 29, deste confrontando neste trecho com Gleba UH-1, no quadrante Noroeste, seguindo em curva à esquerda com desenvolvimento de 11,288 m, raio 9,000 m, corda 10,562 m e azimute plano de 53°09'18" chega-se ao vértice 30, deste confrontando neste trecho com Gleba



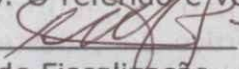
MATRÍCULA Nº 3.425 FICHA Nº 002 DATA: 18/05/2009

**CONTINUAÇÃO**

UH-1, no quadrante Noroeste, seguindo em curva à direita com desenvolvimento de 46.550 m, raio 33,000 m, corda 42,785 m e azimute plano de 57°38'07" chega-se ao vértice 31, deste confrontando neste trecho com Gleba UH-1, no quadrante Noroeste, seguindo em curva à esquerda com desenvolvimento de 94,584 m, raio 323,500 m, corda 94,249 m e azimute plano de 87°19'01" chega-se ao vértice 32, deste confrontando neste trecho com Gleba UH-1, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 5,505 m e azimute plano de 83°44'23" chega-se ao vértice 33, deste confrontando neste trecho com Gleba UH-1, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 2,615 m e azimute plano de 123°49'49" chega-se ao vértice 34, deste confrontando neste trecho com Área de Marinha, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 160,891 m e azimute plano de 92°25'56" chega-se ao vértice 35, deste confrontando neste trecho com Área de Marinha, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 196,696 m e azimute plano de 71°03'29" chega-se ao vértice 0, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**PROPRIETÁRIO:** A empresa **BRAZIL DEVELOPMENT INVESTIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**, (CNPJ/MF nº 07.401.733/0001-87), com sede e foro jurídico à Rua Pedro Fonseca Filho, nº 295, loja 01, no bairro de Ponta Negra, na cidade de Natal, RN, CEP: 59090-800.

**REGISTRO ANTERIOR:** Livro "2" de Registro Geral, matrícula nº 3.416, deste Cartório Único de Maxaranguape, RN, Comarca de Extremoz.

**R.1-3.425: PRENOTAÇÃO Nº 262 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - BEM IMÓVEL, emitida pela, Devedora Fiduciante: **BRAZIL DEVELOPMENT INVESTIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**, (CNPJ/MF nº 07.401.733/0001-87), com sede e foro jurídico à Rua Pedro Fonseca Filho, nº 295, loja 01, no bairro de Ponta Negra, na Cidade do Natal, RN, CEP: 59090-800 em favor do Credor Fiduciário: **BANCO BVA S.A.**, (CNPJ/MF nº 32.254.138/0001-03), com sede no Rio de Janeiro, RJ, à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Conjunto 501, com agência em São Paulo, SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 2º andar, de que a proprietária **BRAZIL DEVELOPMENT INVESTIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula para o credor **BANCO BVA S.A.**, ambos acima qualificados, pelo valor de R\$ 344.849,47 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos), que serão pagos no prazo de 1.399 dias, vencendo-se em 29.07.2014, nos termos da Lei n. 9.514/97 e 10.931/04 e das cláusulas pactuadas no Instrumento acima citado. O referido é verdade dou fé. Maxaranguape, RN, 11 de Novembro de 2010. Eu,  (Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 7000000712058**;

**AV.2-3.425: PRENOTAÇÃO Nº 1221 - AVERBAÇÃO** - Procedeu-se nesta data, a esta averbação nos termos do Termo de Aditamento nº 01 à Cédula de Crédito Bancário, emitido em 30.11.2011, para constar que em aditamento a Cédula acima registrada (R-1), ficam alterados as seguintes cláusulas: **01.** Prazo- fica alterado para **1398 dias**; **02.** Vencimento alterado para o dia **28.09. 2015**; **03.** Encargos Pós fixados, alterado para acrescido de juros fixos de **0,80% ao mês**, equivalente a **10,0338% ao ano**; **04.** Fluxo de pagamento, alterado conforme Anexo I do presente Aditamento; **05.** Incorporação dos Juros, alterado para SIM na data: **27.11.2012**. Ficando portanto alteradas as características da operação que passam, para todos os fins de direito, a vigorar de acordo com o disposto no campo IV do Preâmbulo do Aditamento nº 01, objeto desta averbação, no que houverem sido expressamente alteradas ou assinaladas como aplicáveis, conforme indicado no item B - NOVOS DADOS DA OPERAÇÃO. O referido é verdade; Dou fé.



COMARCA DE EXTREMOZ - RN

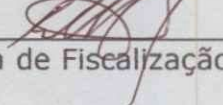
REGISTRO DE IMÓVEIS  
MAXARANGUAPE - RN

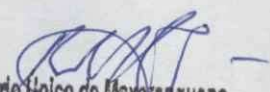
RANILSON NAURÍCIO DE SOUZA  
TABELIÃO - CPF 443.588.494-15

MATRÍCULA Nº 3.425

FICHA Nº 003

DATA: 28/06/2012

Maxaranguape, RN, 28 de Junho de 2012. Eu, , (Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 7000001153059**;

  
Cartório Único de Maxaranguape  
Ranilson Mauricio de Souza  
TABELIÃO

= EM BRANCO =